



Decreto N° 28 - de 30 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 91.400,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	12.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	33.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	600,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	40.200,00
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.1.90.13.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	4.000,00
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.200,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	50.200,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.122.0002.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	91.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 91.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	21.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	33.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	47.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	47.400,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	47.400,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.07.03.18.541.0019.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE/LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0087-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.000,00



Total da Instituição 02	-----	R\$	91.400,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	91.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Abril de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70